



AGEPPEN-BRASIL

ASSOCIAÇÃO DOS POLICIAIS PENAIS DO BRASIL



OFÍCIO N° 029/2024 AGEPPEN-BRASIL

Brasília (DF), 26 de março de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor Senador
Dr. Rogério Carvalho
1º Secretário do Senado Federal
Senado Federal Bloco 02 Pavimento Térreo
Praça dos Três Poderes, Brasília - DF - CEP 70175-900

Assunto: PRS 111/2023 E SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAIS

Prezado Senhor Senador,

É com honra e elevada consideração que, na qualidade de Presidente da Associação dos Policiais Penais do Brasil, entidade nacional com representação em dezessete estados da federação e no Distrito Federal, comprometida com a defesa das prerrogativas e interesses da categoria, que busca constantemente aprimorar o sistema prisional e contribuir para um ambiente mais seguro e justo em nossas instituições penitenciárias, venho requerer que Vossa Excelência assuma a relatoria do Projeto de Resolução do Senado nº 111/2023, que institui a Frente Parlamentar em Defesa da Polícia Penal e já foi encaminhada à Comissão Diretora desta casa e aguarda a designação de relator.

Entendemos que a constituição da referida Frente é de fundamental importância para o fortalecimento da Polícia Penal e do sistema de execução penal do Brasil, principalmente no que tange a discussão sobre a regulamentação de lei geral da categoria, que foi instituída na Constituição Federal através da Emenda Constitucional nº 104 de 2019.

Oportunamente, vimos requerer a emissão de credenciais de acesso ao presidente desta entidade nacional, Ferdinando Gregório Querino da Silva, e do Advocacy da entidade, Wesley Barreto Bastos, às dependências do Senado Federal, o que facilitará o trabalho da entidade ao pautar as demandas da Polícia Penal brasileira juntos aos Senadores e Senadoras.

Por fim, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos, enquanto subscrevo-me com a mais alta estima e consideração.

Agradecemos antecipadamente.
Atenciosamente,

